



Exma. Senhora  
Dra. Marina Gonçalves  
Chefe do Gabinete do Senhor Secretário  
de Estado dos Assuntos Parlamentares  
Palácio de São Bento  
1249-068 Lisboa

SUA REFERÊNCIA  
Ofício n.º 1627

SUA COMUNICAÇÃO DE  
23-04-2018

NOSSA REFERÊNCIA

DATA

**ASSUNTO: Requerimento n.º 118/XIII/3.ª, 23 de abril de 2018**  
**Fundamentação técnico científica, estudos de impacto e financiamento das obras em curso e previstas para o litoral do município de Ovar**

*Carra Marina Gonçalves,*

Em resposta ao Requerimento n.º 118/XIII/3.ª, de 23 de abril de 2018, formulado pelos Senhores Deputados, Moisés Ferreira e Jorge Costa, do Grupo Parlamentar Bloco de Esquerda (BE), encarrega-me o Senhor Ministro do Ambiente de informar:

1. Que nos sejam disponibilizados os estudos científicos e de impacte que serviram de base: às obras em curso de requalificação do cordão dunar no Norte do Furadouro e torrão do Lameiro; às obras planeadas de construção dos quebra-mares destacados nas praias de Cortegaça e Furadouro.

As intervenções mencionadas estão previstas no Programa de Execução do Programa da Orla Costeira Ovar-Marinha Grande, aprovado pela resolução do Conselho de Ministros n.º 112/2017, de 10 de agosto, bem como no Plano de Ação Litoral XXI, disponível em <https://www.apambiente.pt/ajaxpages/destaque.php?id=1048>.

Relativamente à primeira intervenção citada “Requalificação do Cordão Dunar no Norte do Furadouro e Torrão do Lameiro”, encontra-se em execução e tem como principal objetivo a preservação das defesas naturais existentes, mantendo volumes de sedimentos disponíveis para serem transportados pela ação marítima em eventos extremos. Insere-se no projeto global “Reforço do Cordão Dunar”, que deve ser realizado sempre que se verificarem fragilidades no sistema dunar - patentes na área do litoral em apreço.

Atento o regime jurídico constante do Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro, esta obra não se encontra sujeita a prévia avaliação de impacte ambiental.

Já quanto aos “Quebra-mares Destacados do Furadouro e Cortegaça”, o que se encontra em curso é a realização de estudos específicos destinados a avaliar da sua da viabilidade, enquanto solução de defesa costeira inovadora.



Os estudos em questão não estão, por natureza, sujeitos a avaliação de impacte ambiental.

**2. Que sejam prestados esclarecimentos sobre os custos totais destas obras, os montantes relativos à comparticipação nacional e entidade responsável por esta comparticipação nacional.**

O custo total da intervenção “Reconstituição Dunar a Norte da Praia do Furadouro e a Sul do Furadouro - Torrão do Lameiro” é de 722.264,61€, com IVA incluído. O montante correspondente à comparticipação nacional é de 73.011,68€, tendo como entidade responsável a Agência Portuguesa do Ambiente, I.P..

A realização dos estudos relativos aos quebra-mares do Furadouro e da Cortegaça está a ser suportada pelo Município de Ovar, como adiante se dirá, pelo que não cabe ao Ministério do Ambiente facultar a informação pedida.

**3. Que, no caso de a comparticipação nacional da construção dos referidos quebra-mares destacados ir ser efetivamente assegurada pelo município de Ovar, sejam prestados esclarecimentos quanto ao porquê de estes custos não serem, assumidos através de fundos nacionais.**

Como se teve a oportunidade de referir, estão tão-só em curso os estudos relativos aos quebra-mares de Ovar (Furadouro e Cortegaça), que incidem sobre a avaliação técnica da sua eficácia, através do desenvolvimento de modelos matemáticos, bem como sobre o seu impacto ambiental.

No âmbito de uma estratégia de gestão integrada e articulada aos diversos níveis e no âmbito das opções de reforço e promoção da articulação institucional e co-responsabilização multinível, preconizadas no Programa da Orla Costeira e corroborada no Programa de Ação Litoral XXI, o Município de Ovar apresentou junto do Ministério do Ambiente a intenção de desenvolver os estudos relativos a estas intervenções. A proposta foi acolhida pelo Ministério do Ambiente que, através da Agência Portuguesa do Ambiente, I.P., tem vindo, de forma estreita e sistemática, a acompanhar a elaboração dos referidos estudos.

Com os melhores cumprimentos, *também pessoais*

A Chefe do Gabinete

Ana Cisa

CG/EA